DECRETO N. 6.076/PMMA/2023.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL A PEDIDO – SENHOR FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera a pedido do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, o a Servidor **FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA,** brasileiro, matrícula nº.1009, do Cargo de MECÂNICO, 40H, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

Ministro Andreazza/RO, 18 de julho de 2023.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogado do Município - OAB/RO 2209

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 20/07/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003

‘